



Anulação (-)

-578.750,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
172	12.365.0035.2260.0000	Manut. Ensino Inf. Creche 40% FUNDEB	-25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 110 OC		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
181	12.365.0035.2261.0000	Manut. Ensino Inf. Pré Escolar 40% FUNDEB	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 110 OC		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 05 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
217	12.365.0035.2265.0000	Rem. Magist. Pré Escolar 60% FUNDEB	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 110 OC		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
231	10.301.0020.1180.0000	Construção, Ampl. e Recuperação de Unidades de Saúde	-31.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 215 OC		
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
258	10.301.0025.2180.0000	Programa de Alimentação Básica-PAB	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 OC		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
308	10.302.0020.1186.0000	Aquisição de Ambulância	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 OC		
	220	Transferências do Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
02 07 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
352	15.451.0040.1200.0000	Const e Rec de Calçamentos e outros Pav em Lograd Públicos	-120.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 OC		
	510	Outras Transferências de Convênios de União			
	110 000	Convênios			
369	15.451.0040.2323.0000	Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos	-26.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02 07 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
370	15.451.0040.2323.0000	Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos	-13.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
371	16.462.0049.1410.0000	Obras de Const., Comp. e Melhoria de Habitações Populares	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
389	25.752.0055.1590.0000	Const., ampl e ref. de rede de energia elétrica	-400,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
394	25.752.0065.2690.0000	Manutenção de redes de energia elétrica	-25.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 620 OC		
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	115 000	Recursos Vinculados			
398	26.782.0070.1613.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
399	26.782.0070.1613.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	-13.200,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS				
447	06.244.0016.2146.0000	Piso Básico Fixo - PBF	-1.200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 311 OC		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	Assistência - Res. Vinculadas			
458	06.244.0016.2158.0000	Manutenção das ações do IGO-SUAS	-2.200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 311 OC		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	Assistência - Res. Vinculadas			
02 10 00	SECRETARIA MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
535	27.812.0073.1654.0000	Construção do Ginásio Poliesportivo	-750,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genal			

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 02 de setembro de 2019

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PORTARIA N.º 129/2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGANICA DO MUNICIPIO** e com fulcro no artigo 73 da Lei nº 111/2013, que institui o Regime Jurídico e Estatutário dos Servidores Municipais de Santo Antônio dos Milagres,

CONSIDERANDO - O pedido formulado pela servidora municipal **LUCILENE DE OLIVEIRA SOARES**,

CONSIDERANDO - O disposto no caput do Artigo 73, Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei nº 111/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, com fundamento legal no caput do artigo 73 da Lei 111/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio dos Milagres, para a Servidora **LUCILENE DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 13-1, digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/11/2019 a 01/11/2020.

Parágrafo Primeiro: Que durante o período de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ou seja, de 01 de novembro de 2019 a 01 de novembro de 2020, ficará suspensa a remuneração, e não será computado o tempo de licença para nenhum efeito, conforme dispõe Lei mencionada acima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa filho
Prefeito Municipal